

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2024.

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO		Unidade: CERN Data: 21/10/2026
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de silagem para alimentação de bovinos para o Campo Experimental Risoleta Neves - CERN.		VALOR ESTIMADO : R\$44.496,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 13.303 Art.: 29, Inciso II	Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedade de economia mista: ... II - para outros serviços de compras de valor até R\$50.000,00(cinquenta mil) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;	
CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: Considerando que o valor total estimado para a referida contratação perfaz o montante de R\$ 44.496,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais) , verifica-se que este se encontra flagrantemente abaixo do limite legal estabelecido pelo art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Trata-se, portanto, de hipótese de Dispensa de Licitação em Razão do Valor (pequeno valor) , pautada nos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, uma vez que os custos operacionais para a deflagração de um procedimento licitatório ordinário superariam o benefício financeiro pretendido na disputa.		

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor **EDISON DA MATA SOUZA** justifica-se pela sua capacidade técnica de fornecimento imediato e pela vantajosidade logística, considerando a proximidade geográfica com as instalações desta estatal, o que reduz sensivelmente o custo acessório do frete, além de autorização legal, conforme art. 47 da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, vejamos:

"[Art. 47.](#) Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.."

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A compatibilidade dos preços com os praticados no mercado foi devidamente demonstrada por meio de pesquisa mercadológica acostada aos autos , vede docSEI 148792170, 147766040 e 148792262, comprovando que o valor proposto está alinhado com a média regional para o tipo de volumoso demandado, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.303/2016.

**VISTO DO
EMITENTE**

**VISTO DA CHEFIA
IMEDIATA**

**APROVAÇÃO
DPAD**



Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Cosenza Leite, Chefe de Divisão**, em 23/10/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz de Freitas, Empregado**, em 23/10/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lúcio de Resende, Chefe de Departamento**, em 23/10/2026, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **151886307** e o código CRC **BB598855**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001575/2026-82

SEI nº 151886307